



SETOR DE LICITAÇÕES

FONE: (49) 3235-0034
Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Painel - SC
CEP 88543-000

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2024

Contratação da Pessoa Jurídica **CLAYTON DOS SANTOS FARIA**, CNPJ nº **46.852.818/0001-33**, para Contratação da DUPLA JOÃO LUCAS & GABRIEL para Apresentação Artística a ser realizada na data de 10 de agosto de 2024, durante a Programação CAVALGADA, do Evento que corresponde ao 30º Aniversário de Emancipação Política-Administrativo do Município de Painel/SC.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 152,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **CLAYTON DOS SANTOS FARIA, CNPJ nº 46.852.818/0001-33**, para Contratação da DUPLA JOÃO LUCAS & GABRIEL para Apresentação Artística a ser realizada na data de 10 de agosto de 2024, durante a Programação CAVALGADA, do Evento que corresponde ao 30º Aniversário de Emancipação Política-Administrativo do Município de Painel/SC, conforme especificações do Termo de Referência.

O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO

Contratação da DUPLA JOÃO LUCAS & GABRIEL para Apresentação Artística a ser realizada na data de 10 de agosto de 2024, durante a Programação CAVALGADA, do Evento que corresponde ao 30º Aniversário de Emancipação Política-Administrativo do Município de Painel/SC, conforme relação abaixo, e Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação da DUPLA JOÃO LUCAS & GABRIEL, para Apresentação Artística, a ser realizada na data de 10 de agosto de 2024 (das 15h às 18h), durante a Programação CAVALGADA, do Evento que corresponde ao 30º Aniversário de Emancipação Política-Administrativo do Município de Painel/SC	SERVIÇO	1	3.800,00



Valor total (R\$): 3.800,00 (Três mil, oitocentos reais).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2024, sendo:

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças
- Unidade 01 – Departamento de Administração
- Proj./Ativ. 2.049 – Realização de Festas do Município.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de **R\$ 3.800,00 (Três mil, oitocentos reais)**.

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação faz-se necessária para fim de comemorar o Aniversário de 30 anos de Emancipação do referido Município, bem como promover a cultura com Apresentações Musicais, dentre outras atividades.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DO PARECER JURÍDICO

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com as justificativas presentes nos autos.

Mauro Melo Vieira
Procurador Municipal
OAB/SC 8637

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;



- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painei/SC, 06 de agosto de 2024.

DIRCEU DA SILVA SUBTIL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXOS

- I. TERMO DE REFERÊNCIA
- II. CONTRATO
- III. RAZÃO DA ESCOLHADA DA CONTRATADA
- IV. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE